



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 2.129, DE 2009-CRE

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 98, de 2009 – CRE, de iniciativa do Senador Eduardo Azeredo, que requer, nos termos regimentais, autorização para que delegação de Senadores e Assessores represente o Senado Federal em viagem oficial ao Suriname e à Guiana Francesa, no período de 26 a 28 de novembro de 2009.

RELATOR: Senador **INÁCIO ARRUDA**.

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Requerimento nº 98, de 2009 – CRE, de iniciativa do Senador Eduardo Azeredo, que requer a necessária autorização para que delegação de Senadores e assessores represente o Senado Federal em viagem oficial ao Suriname e à Guiana Francesa, no período de 26 a 28 de novembro do corrente.

II – ANÁLISE

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

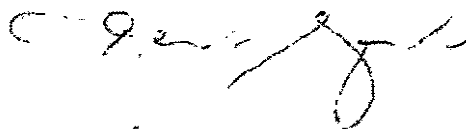
A referida delegação terá seus participantes oportunamente designados.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o requerente informa que os Senadores e assessores participantes estarão ausentes do País no período de 26 a 28 de novembro de 2009, e solicita as necessárias providências para o pagamento de diárias e passagens aéreas em favor dos membros da delegação.

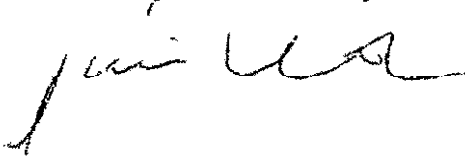
III - VOTO

Diante do exposto, meu voto é pela aprovação da solicitação.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2009.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 98, DE 2009 – CRE

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/11/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 – ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 – TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

Publicado no DSF, de 25/11/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS: 18763/2009